

DIOGRANDE

Assinado de forma digital por RODOLFO LARA DE SOUZA:01721863150 DN: C=BR, o=IC-Parasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=18799897000120, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=RODOLFO LARA DE SOUZA:01721863150 Versão do Adobe Acrobat: 2021.001.20155

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10 4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 7.818 - sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025

16 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: 055/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.739/2024-98

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PÃES DO TIPO HOT DOG.

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto ao licitante habilitado e vencedor e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR (R\$)	UNITÁRIO	QUANTIDADE
001	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIM. E MÉDICO HOSP. LTDA	R\$ 0,67		2.639.321

Registro que este ato se refere ao fornecimento remanescente do objeto devido ao cancelamento do preço registrado anteriormente na Ata de Registro e Preços nº 038/2024.

Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: http:// compras.campogrande.ms.gov.br/sgc

Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2025.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes

Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: 140/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 062.999/2024-95

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS VI

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 126,68
002	FENIX COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 108,72
003	COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 96,41
004	BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 214,99
005	G.A.P. SOLUCOES EM COMERCIO LTDA	R\$ 151,00
005.1	BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 163,00

006	NSC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 24,85
007	COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 16,31
800	FENIX COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 79,99
009	FENIX COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 49,37
010	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA	R\$ 11,00
011	FENIX COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 39,92
012	NSC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 43,98
013	FENIX COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 13,32
014	G.A.P. SOLUCOES EM COMERCIO LTDA	R\$ 4.450,93
015	FENIX COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 109,62
016	BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 532,00
017	BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 1.950,00
017.1	BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 1.950,00
018	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 680,00
019	BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 28,00
019.1	BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 28,00
020	COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 85,81
021	FENIX COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 20,92
022	FENIX COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	R 9,12
023	FENIX COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 12,29
024	FENIX COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 22,97
025	BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 7,10
026	BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 10,01
027	BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 8,08
028	BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 9,17
029	BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 0,48
030	COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 447,60
031	FENIX COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 44,92
032	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 100,00
033	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 20,00

Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: http:// compras.campogrande.ms.gov.br/sgc

Campo Grande - MS, 28 de janeiro de 2025.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes

Prefeita Municipal

PREFEITAAdriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
Youssif Assis Domingos
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
Secretária Munic. da Fazenda
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico,
Turístico e Sustentável
Secretário Munic. de Educação Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: 169/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066.599/2024-59
OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO II

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA os objetos aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001		R\$ 49,0000
002	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 51,0000
003	ADMINISTRATIVOS ETDA	R\$ 98,3000
004	FENIX COMÉRCIO E ENGENHARIA	R\$ 39,5200
005	LTDA	R\$ 38,2000
006	G.A.P. SOLUCÕES EM COMÉRCIO	R\$ 22,8700
006.1	LTDA	R\$ 22,8700
007		R\$ 11,8500
008	1 ,	R\$ 1,2000
009	FENIX COMÉRCIO E ENGENHARIA	R\$ 1,2000
010		R\$ 1,2800
011	7	R\$ 0,2000
012	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 0,1800
013		R\$ 0,2500
014	7 ,	R\$ 0,2300
015	FENIX COMÉRCIO E ENGENHARIA	R\$ 0,2500
016		R\$ 0,2300
017		R\$ 0,7800
018	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 0,8500
019	FENIX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 1,5000
020		R\$ 0,6500
021	COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 131,8000
022	7	R\$ 155,4600
023	,	R\$ 23,9400
024	FENIX COMÉRCIO E ENGENHARIA	R\$ 22,5000
024.1		R\$ 22,5000
025	G.A.P. SOLUCÕES EM COMÉRCIO	R\$ 24,4900
025.1	LTDA	R\$ 24,4900
026	,	R\$ 24,4500
026.1	FENIX COMÉRCIO E ENGENHARIA	R\$ 24,4500
027		R\$ 14,0000
029	COMERCIAL CÃO 100É LTDA	R\$ 3,5000
030	COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 5,8900

Registro que o item 028 restou fracassado, ficando sem atendimento neste certame. Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc

Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2025.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes

Prefeita Municipal

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS

www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITA	1
SECRETARIAS	2
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3
ATOS DE PESSOAL	5
ATOS DE LICITAÇÃO	5
ÓRGÃOS COLEGIADOS1	5
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	6

SECRETARIAS



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 628, DE 30/12/2020.

PARTES: Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Maior Alimentos EIRELI - EPP.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, §2º, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela lei n. 9.648/1998 e na Justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 66581/2020-60, volume 03.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 628, de 30/12/2020 Fornecimento de refeições preparadas, tipo marmitex - para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 31/12/2024 a 30/12/2025.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 628/2020 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Fabio Rosado Miron.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 6 DE NOVEMBRO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 176, DE 12/4/2024., PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.757, DE 19/12/2024.

ONDE SE LÊ: "RECURSOS FINANCEIROS: 12.361.0002.2019, UG 0909F, Gestão 0090100000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1.550.000.000 - Transferência do Salário-Educação. ED: 3350-4300 - Subvenções Sociais."

LEIA-SE: "*RECURSOS FINANCEIROS:* 12.365.0002.2019, UG 0909F, Gestão 0090100000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1.550.000.000 - Transferência do Salário-Educação. ED: 3350-4300 - Subvenções Sociais."

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 23, DE 26/1/2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Sad Atendimento Domiciliar Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 208/2023, ocorrido no Processo Administrativo n. 69316/2023-68 e processo de Aditivos 90740/2024-61.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste do IPCA-e do período no valor do Contrato n. 23, de 26 de janeiro de 2024, para continuidade na prestação dos serviços de atendimento domiciliar (*home care*), para atender a demanda judicial em favor de E. M. da S.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 23/2024 por mais 12 (doze) meses, contados de 27/1/2025 a 25/1/2026.

REAJUSTE: Fica revisto o valor do presente Contrato em, aproximadamente, 3,303% (três vírgula trezentos e três centésimos por cento), a fim de corrigir os valores contratados ao valor da pesquisa de mercado.

VALOR: O valor do presente Contrato passará de R\$ 11.298,69 (onze mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 11.671,92 (onze mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de despesa: 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 23/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Diego Aragão Miranda.

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE DEZEMBRO 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 16 DE OUTUBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 354-B, DE 31/10/2023.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Empresa AR RP Certificação Digital Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 2°, e art. 65, § 8°, todos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como no Decreto Municipal n. 14.728/2021, e na justificativa anexa ao processo administrativo n. 66181/2023-24.

OBJETO: Prorrogação da vigência e reajuste de valor do Contrato n. 354-B, de 31/10/2023.

REAJUSTE: Fica reajustado em 3,76% pelo Índice de Custo de Tecnologia da Informação (ICTI) o valor unitário dos itens constantes no objeto do contrato n. 354-B, de 31 de outubro de 2023, passando o valor do Contrato de R\$ 2.646,30 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) para R\$ 2.619,89 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n. 354-B/2023, a contar de 1º/11/2024 a 31/10/2025.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 354-B, de 31/10/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Nikely Gomes Figueiredo

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE OUTUBRO DE 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 06/2024-22

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 06/2024-03, publicado no Diogrande n. 7.454, de 09 de abril de 2024, CONVOCAM candidatas regularmente aprovadas no presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para atuarem na função de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para substituir vacâncias e, portanto,

sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação - no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida - Campo Grande/MS, conforme relação nominal, local, data e horário informados no Anexo Unico a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Administração e Inovação

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 06/2024-22

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATAS

DATA: 10 de fevereiro de 2025

HORÁRTO: 8 horas

LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidatas		
3486	VIVIANE ADORVINA DE CAMARGO		
3487	RENATA MARTINS DE SOUZA MIRANDA		
3488	ZENILDA BISCAIA DOS SANTOS		
3489	SILMEIRE LIMA DE CARVALHO		
3490	MÔNICA ANTUNES BRASIL MADOTA MADINA VALIENTE DIRAS		
3491	MARCIA MARINA VALIENTE RIBAS		
3492	CINTIA SILVA DE JESUS		
3493	JUCILEIA SOARES VALEIFE		
3494	FABIANA FÉLIX DA SILVA		
3495	DHAYAN FEITOSA DOS SANTOS		
3496	PAMELLA OHARA COUTINHO NOLASCO PAES		
3497	ALESSANDRA ESCALANTE RORIZ		
3498	ANA LUCIA SAMANIEGO		
3499	GISELE ADONIS ALVES		
3500	ROSENILDA OLIVEIRA SILVA		
3501	SIMONE MACENA DO NASCIMENTO		
3502	MARIA EUGÊNIA SILVA		
3503	MONIQUE FRANCIELLE CASTILHO VARGAS		
3504	FRANCIELEN NUNES DO NASCIMENTO		
3505	LEILANY NERES DA SILVA		
3506	MAXLENE ACOSTA		
3507	NÁDIA MARIA FLORES GONÇALVES DE QUEIROZ		
3508	MARIANA BORGES DE SOUZA		
3509			
3510	JESSIKA DA CRUZ DE MACEDO SOUZA DAYANA TEODORO SILVA		
3511	PAULICEIA LOPES DA SILVA		
3512	ANELIZE NOGUEIRA XAVIER		
3513	JOSILAINE RAMOS MOSCIARO DA SILVEIRA		
3513	CRISTIANE NASCIMENTO DOS SANTOS		
3515 3516	ALINE PEREIRA DA SILVA		
	ERICA FABRICIO		
3517	ROSANGELA RAUL ANTONIO		
3518	GLEYCE DURAN		
3519	LUZIVANIA LEMOS DA SILVA		
3520	JESSICA DA SILVA DIAS		
3521	JESSICA MARQUES DA COSTA		
3522	SANDRA ANUNCIAÇÃO		
3523	NAYARA APARECIDA CHAVES		
3524	GABRIELA ARRUDA RODRIGUES		
3525	JENIFER GISLAINE DE MATOS BATISTA SOUZA		
3526	MARTA FREITAS BRITO		
3527	SUEMY CARDOSO FERREIRA		
3528	DEBORAH SUELEN CASTRO DE SOUZA		
3529	ANA CLAUDIA AGUILEIRA DE MENEZES		
3530	THAIS RODRIGUES DA SILVA		
3531	EDILAINE OLIVEIRA LIMA		
3532	KAMILA MOREIRA DE SOUZA		
3533	TARCILA DE CARVALHO GOMES LOPES		
3534	MAYARA GESSICA ALVES CARVALHO ROPELLI		
3535	DAYANE PEDRO DA CUNHA		
3536	SIMONE ROJAS		
3537	PATRICIA DA SILVA ALMEIDA		
L			

3538	CAMILA SOARES CHAMORRO		
3539	RENATA ESCOBAR		
3540	DANIELA RIBEIRO		
3541	ELIZANGELA CANAVARROS VAZ		

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Cotista Negro)

- ,	(
Classificação	Candidatas
643 ao 677	Candidatas Convocadas pela Vaga da Ampla Concorrência
678	THAIS RODRIGUES
679	LUCIANE MOREIRA ALVES
680	LANA PATRÍCIA
681	ANDRÉIA FERREIRA LINO
682	CRISLAINE APARECIDA FELIX DA SILVA FELIX
683	THAIS MICHELE ANDRADE DA SILVA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E **CIDADANIA**

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 03 AO TERMO DE FOMENTO N. 79 DE 17 DE JUNHO DE

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.15, EM QUE SÃO PARTES O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO FAZER O BEM FAZ BEM.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS, situada na Rua dos Barbosas, nº 321, Bairro Amambaí, CEP: 79005-430, neste ato representada pelo Sr. José Mário Antunes da Silva, portador do RG de nº XXXXX SSP/MS e CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX, com arrimo na Lei Federal nº 13.019/2014, e na forma das cláusulas abaixo, resolve, nos autos do Processo Administrativo no 77200/2023-39, celebrar o Terceiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 79 de 17 de Junho de 2024, que tem como objeto a autorização para utilização do saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria suscitada alhures.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência Social, pedido de autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO FAZER O BEM FAZ BEM.

Em análise interna, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 14.969/2021 e que, Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica (Assejur), não possui quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado

Isso porque a Lei Federal nº 13.019/2014, em seu artigo 51, Parágrafo único, "permite o uso de ativos financeiros desde que no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos", e também no Decreto 14.969/2021, em seu artigo 42, inciso II, alínea "a", que condiciona a "alteração por meio de Termo de Apostilamento para a utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos, porventura existentes antes do término da execução da parceria".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO FAZER O BEM FAZ BEM.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Fomento nº 79 de 17 de junho de 2024.

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2025.

Camilla Nascimento de Oliveira Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE **CAMPO GRANDE**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 2/2023, CELEBRADO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PARTES: Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) e a Empresa Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se no art. 57, inciso II, art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do termo de vigência e reajuste legal do Contrato n. 2/2023, firmando entre as partes em 10 de fevereiro de

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato n. 2/2023, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de fevereiro de 2025, com término em 9 de fevereiro de 2026.

DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor do presente contrato no percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três centésimos por centro), conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com isso, o valor contratado passa a ser R\$ 16.344,93 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 2/2023 e de seus aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Elza Pereira da Silva e Cecilio Barbosa Cintra Galvão

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 1/2023, CELEBRADO EM 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

PARTES: Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal (SERVIMED) e o Consórcio Guaicurus composto pelas empresas: Viação Cidade Morena (Empresa Lider), Viação São Francisco Ltda, Jaguar Transportes Urbanos Ltda e Viação Campo Grande Ltda. **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do termo de vigência do Contrato n. 1/2023, firmando entre as partes em 7 de fevereiro de 2023.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato n. 1/2023, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 7 de fevereiro de 2025, com término em 6 de fevereiro de 2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 1/2023 e de seus respectivos aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Elza Pereira da Silva e Leonardo Dias Marcello

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 1/2023, CELEBRADO EM 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

PARTES: Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) e o Consórcio Guaicurus composto pelas empresas: Viação Cidade Morena (Empresa Lider), Viação São Francisco Ltda, Jaguar Transportes Urbanos Ltda e Viação Campo Grande Ltda. **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do termo de vigência do Contrato n. 1/2023, firmando entre as partes em 7 de fevereiro de 2023.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato n. 1/2023, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 7 de fevereiro de 2025, com término em 6 de fevereiro de 2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 1/2023 e de seus respectivos aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento. **ASSINATURAS:** Elza Pereira da Silva e Leonardo Dias Marcello

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 03, CELEBRADO EM 7 DE MARÇO DE 2023.

PARTES: Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal (SERVIMED), com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP) e a Empresa MRL Comércio de Materiais Elétricos e Serviços EIRELI-ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se no art. 57, $\S 1^n$, no inciso III, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 3, de 7 de março de 2023, de contratação de empresa especializada para execução de reforma e readequação para acessibilidade no SERVIMED, em Campo Grande/MS.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 3/2023, em mais 180 (cento e oitenta) dias.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 03/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Elza Pereira da Silva, Ednei Marcelo Miglioli e Luana Lopes Guizardi CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2025.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO NO PROCESSO REGULATÓRIO N. 79995/2024-19 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR LUIZA APARECIDA PEREIRA PARA EXCLUIR A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA DISPOSITIVO

Diante do exposto, com o parecer jurídico, conheço do Recurso Administrativo interposto pela USUÁRIA e no mérito dou **PROVIMENTO**, reformando a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade a Luiza Aparecida Pereira, pois:

a. A Concessionária não comprovou no processo a relação de causalidade entre a conduta da usuária e a redução da capacidade de medição do volume de água pelo hidrômetro;
b. Não foi realizada qualquer perícia técnica ou aferição por órgão competente, como o INMETRO, que pudesse comprovar eventual adulteração do hidrômetro, tampouco há evidências de alteração ou redução no consumo nas faturas da USUÁRIA que indiquem irregularidade.

Determino, portanto, a exclusão da cobrança da multa no valor de R\$ 841,08 (oitocentos e quarenta e um reais e oito centavos), bem como a substituição do hidrômetro, no valor de R\$ 297,99 (duzentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.139,07 (mil cento e trinta e nove reais e sete centavos).

Campo Grande – MS, 04 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIO ANTUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA EMHA Nº 413, 03 DE fevereiro DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso das competências que lhe confere o art. 6º, da Lei Municipal n. 4.620, de 3 de abril de 2008, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, Decreto Municipal n. 13.607, de 14 de agosto de 2018 e na Lei Complementar Municipal n. 372, de 20 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o encaminhamento do Ofício pela Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), solicitando a emissão da Certidão de Regularização Fundiária, tanto na Modalidade **REURB-S** e **REURB-E**, para fins de titulação, bem como o pedido de publicação da relação do (s) beneficiário (s) da Regularização Fundiária, nesta capital, resolve:

TORNAR PÚBLICA a emissão da(s) CRF's por meio do(s) Processo(s) Administrativo(s), nesta capital, bem como publicar a relação do(s) beneficiário(s) em conformidade com o art. 28, inciso V, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, para cumprimento do princípio da publicidade, cujas informações foram levantadas pela AGEHAB, ficando

a EMHA isenta de responsabilidade por qualquer inconsistência nas informações e documentos apresentados, com efeito a partir da data de publicação, nas áreas identificadas abaixo:

NÚCLEO HA	REURB-E			
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
048/2025	10	16	HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA	***996.701**
048/2025	10	16	PAULO JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	***641.571**
048/2025	10	16	RAFAELA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	***070.621**
048/2025	10	16	FABIANO LUCIANO SIMOIS	***954.681**

NÚCLEO HABITACIONAL UNIVERSITÁRIAS			REURB-E	
CRF	QUADRA	LOTE BENEFICIÁRIO(S)		CPF
046/2025	27	1	LEVI PEREIRA BARBOZA	***917.901**
046/2025	27	1	MARIA DA SILVA BARBOZA	***472.221**

NÚCLEO HA	REURB-E			
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
044/2025	53	5	ERITON MEDINA PANIAGO	***859.488**

NÚCLEO HA	REURB-E			
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
044/2025	53	5	ERITON MEDINA PANIAGO	***859.488**

NÚCLEO HA	REURB-E			
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
052/2025	35	9	SANDRO VICENTE DE SOUZA	***470.701**
052/2025	35	9	VICTORIA RASSELEN DE SOUZA	***951.351**
052/2025	35	9	ALLISON CARVALHO DE SOUZA	***989.781**
052/2025	35	9	MATHEUS RASSELEN DE SOUZA	***520.281**

NÚCLEO HA	NÚCLEO HABITACIONAL UNIVERSITÁRIAS					
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF		
054/2025	37	17	MARIA ANGELA VILALBA	***241.801**		
054/2025	37	17	ELVIS VILALBA RODRIGUES	***561.151**		
054/2025	37	17	ANGELA CRISTINA DIAS	***319.621**		
054/2025	37	17	CLELVIS VILALBA RODRIGUES	***801.871**		
054/2025	37	17	TELVIS PRINCE VILALBA RODRIGUES	***566.851**		
054/2025	37	17	SUELEN CUNHA RONDIS RODRIGUES	***647.011**		
054/2025	37	17	LIANDRA VILALBA RODRIGUES	***179.311**		

NÚCLEO HA	REURB-E			
CRF QUADRA LOTE BENEFICIÁRIO(S)			CPF	
004/2025	40	20	CLAUDETE SOUZA BARBOSA	***784.061**
004/2025	40	20	TAVARES BARBOSA PALACIO	***043.731**

NÚCLEO HABITACIONAL MORENINHA I				REURB-E
CRF QUADRA LOTE BENEFICIÁRIO(S)		CPF		
039/2025	08	13	PEDRO LUIZ MENDES	***414.868**
039/2025	08	13	SALVINA BERALDO MENDES	***731.208**

NÚCLEO HA	REURB-E			
CRF	F QUADRA LOTE BENEFICIÁRIO(S)			CPF
038/2025	24	18	FRANCINIZ DA SILVA LEITE	***515.881**
038/2025	24	18	RONIVALDO PEREIRA	***800.051**
038/2025	24	18	MARINIZ DA SILVA LEITE	***983.121**
038/2025	24	18	ORNIZ DA SILVA LEITE	***432.681**
038/2025	24	18	MARCIO ROCHY	***236.751**

NÚCLEO HAI	REURB-E			
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
049/2025	44	21	SIONE PULÉO PERALTA	***450.101**

NUCLEO HAE	REURB-E			
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
042/2025	74	31	ELISANGELA DUARTE MARTINS CARVALHO	***876.771**
042/2025	74	31	CESAR SIMÕES CARVALHO	***797.621**
042/2025	74	31	WENDELL DUARTE MARTINS BERTOLINO	***047.801**
042/2025	74	31	JACQUELINE BERTOLINO SOARES DUARTE	***871.206**

042/2025	74	31	HODETH ROSSANA DUARTE MARTINS	***453.331**
042/2025	74	31	HELIO DUARTE MARTINS	***955.281**
042/2025	74	31	MILTON DUARTE MARTINS	***481.331**

NÚCLEO HA	NÚCLEO HABITACIONAL MORENINHA III					
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF		
040/2025	88	9	THAIS GREGORIO DE GODOY	***051.761**		
040/2026	88	9	EDSON DE SOUZA FERREIRA	***045.771**		
NÚCLEO HA	BITACIONA	L MORE	NINHA III	REURB-E		
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF		
043/2025	63	15	ROGEIRO CALDEIRA DA SILVA	***601.911**		
043/2025	63	15	FABIO CALDEIRA DA SILVA	***431.861**		
043/2025	63	15	DIEGO CALDEIRA DA SILVA	***701.681**		
043/2025	63	15	JANAINA CUNHA DOS SANTOS	***402.731**		
043/2025	63	15	JHON LENNON CALDEIRA DA SILVA	***803.191**		
043/2025	63	15	JESSICA CALDEIRA DA SILVA	***093.401**		

NÚCLEO HA	REURB-E			
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
041/2025	72	16	KARLA SIQUEIRA PEREIRA	***271.141**
041/2025	72	16	ANDRE LUIZ DA SILVA	***321.001**

NÚCLEO HA	REURB-E			
CRF	RF QUADRA LOTE BENEFICIÁRIO(S)			
050/2025	38	8	ROZINEIDE LELIS DIAS	***808.391**
050/2025	38	8	ELINO PEREIRA DE OLIVEIRA	***294.181**

NÚCLEO HA	REURB-E			
CRF	QUADRA LOTE BENEFICIÁRIO(S)		CPF	
001/2025	711	7	MARINA SOARES DE ARARIPE	***837.732**
001/2025	711	7	JOÃO MACHADO ARARIPE	***784.561**

NÚCLEO HA	BITACIONA	L AERO	RANCHO	REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
002/2025	1417	28	ROZALIA LEITE DO NASCIMENTO CEZÁRIO	***935.001**
002/2025	1417	28	CARLOS HENRIQUE CEZÁRIO	***831.821**
002/2025	1417	28	ANTONIO RONI VON LEITE DO NASCIMENTO	***812.961**
002/2025	1417	28	RIVALDO CIPRIANO DO NASCIMENTO	***835.641**
002/2025	1417	28	SILVANA LEITE DO NASCIMENTO BORGES	***585.871**
002/2025	1417	28	ADEMILTON BORGES	***724.181**
002/2025	1417	28	VANUZA LEITE DO NASCIMENTO DE BRITO	***285.001**
002/2025	1417	28	CARLOS ALBERTO DE BRITO	***463.101**
002/2025	1417	28	RIDETE LEITE DO NASCIMENTO	***787.381**
002/2025	1417	28	REGINLADO LEITE DO NASCIMENTO	***569.341**
002/2025	1417	28	HELSNEY MARIA FREITAS BARBOSA DO NASCIMENTO	***232.111**
002/2025	1417	28	ROSILVA LEITE DO NASCIMENTO	***110.451**
002/2025	1417	28	JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO	***777.061**
002/2025	1417	28	ALICE DA CONCEIÇÃO SOUZA CARDOSO DA SILVA DO NASCIMENTO	***164.251**
002/2025	1417	28	KARYBE RESQUINDO NASCIMENTO	***166.461**

CONJUNTO	CONJUNTO RESIDENCIAL RECANTO DOS ROUXINOIS					
CRF	CRF QUADRA LOTE BENEFICIÁRIO(S)		BENEFICIÁRIO(S)	CPF		
028/2025	1	12	LUCIA PARRON DA SILVA	***125.771**		
028/2025	6	14	SANDRA MARA DE SOUZA SIMS	***031.951**		
028/2025	24	6	ÍRIS PEREIRA	***585.381**		
028/2025	24	6	ALEXANDRE PEREIRA	***585.251**		

CONJUNTO RESIDENCIAL RECANTO DOS ROUXINOIS REURB-E					
CRF QUADRA LOTE		BENEFICIÁRIO(S)	CPF		
029/2025	18	7	ALYNNE CRISTINA MENDONÇA DOS SANTOS	***742.941**	
029/2025	18	7	CRISTOPHER MENDONÇA DOS SANTOS	***046.571**	

CAMPO GRANDE - MS, 03 DE fevereiro DE 2025.

CLÁUDIO MARQUES COSTA JÚNIOR Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

PORTARIA EMHA Nº 414, 03 DE fevereiro DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso das competências que lhe confere o art. 6º, da Lei Municipal n. 4.620, de 3 de abril de 2008, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, Decreto Municipal n. 13.607, de 14 de agosto de 2018 e na Lei Complementar Municipal n. 372, de 20 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o encaminhamento do Ofício pela Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), solicitando a emissão da Certidão de Regularização Fundiária, tanto na Modalidade **REURB-S** e **REURB-E**, para fins de titulação, bem como o pedido de publicação da relação do (s) beneficiário (s) da Regularização Fundiária, nesta capital, resolve:

TORNAR PÚBLICA a emissão da(s) CRF's por meio do(s) Processo(s) Administrativo(s), nesta capital, bem como publicar a relação do(s) beneficiário(s) em conformidade com o art. 28, inciso V, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, para cumprimento do princípio da publicidade, cujas informações foram levantadas pela AGEHAB, ficando a EMHA isenta de responsabilidade por qualquer inconsistência nas informações e documentos apresentados, com efeito a partir da data de publicação, nas áreas identificadas abaixo:

VILA ROMAI	REURB-S			
CRF QUADRA LOTE BENEFICIÁRIO(S)		BENEFICIÁRIO(S)	CPF	
021/2025	5	23	RICARDO ALEXANDRE CAETANO DOS SANTOS	***871.831**

CAMPO GRANDE - MS, 03 DE fevereiro DE 2025.

CLÁUDIO MARQUES COSTA JÚNIOR Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

ATOS DE PESSOAL



SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 41, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR para fins de regularização funcional, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, conforme especificações abaixo:

Matricula	Servidor	Para o Código	A contar de	
386020/01	IDEU VILELA RODRIGUES	0460200100	03/02/2025	

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL



SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILA DA SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

No DECRETO "PE" n. 302, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025 publicada no DIOGRANDE n. 7.815, de 05 de fevereiro de 2025, que nomeou a servidora Carolina Vissoto Barrinuevo Pereira para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DCA-4, na Secretaria Especial de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 3 de fevereiro de 2025 (Ofício n. 45/GAB/SELC/2025)

ONDE CONSTOU: "...CAROLINA VISSOTO BARRINUEVO PEREIRA, ..."

PASSE A CONSTAR: "...CAROLINA VISSOTTO BARRINUEVO PEREIRA..."

CAMPO GRANDE-MS, 05 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO Secretário Especial de Licitações e Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO "PE" SEMADES n. 11, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL, usando da

competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, para conduzirem veículos oficiais desta Secretaria, observando o disposto nos artigos 17 a 21, do Decreto n.10.953, de 28 de agosto de 2009, com validade até 31 de dezembro de 2028.

Cadastro	L.	Habilitação		
Cauastro	Nome	Número	Validade	
413461	ADRIANO TREVEJO ZANOTTI	***685832**	15/04/2034	
418093	ALBERTO ROSA SILVA	***097512**	09/01/2029	
413447	EDSON DE SOUZA PINTO	***109350**	05/09/2033	
397582	GIUVAN DANTAS GRANJEIRO	***055620**	28/03/2027	
382089	KATIA SOUSA TAVARES OTELINGER	***089722**	10/12/2033	
413424	VERONICA WILMA BEZERRA AZEVEDO	***762477**	17/04/2033	

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2025.

ADEMAR SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 140, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

REMANEJAR, a pedido, a servidora relacionada no anexo único a esta Resolução, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos arts. 10 e 11 do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012.

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 140, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

MATRÍ- -CULA	SERVIDOR	CARGO	СН	LOT. ANTERIOR	LOT. ATUAL	A PARTIR DE
425550/2	Ana Paula Cimati Coutinho Schadler	Assessor - chefe	40	0095103000	0095700000	21/1/2025

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 141, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

LOTAR, a contar de 1º de janeiro de 2025, a servidora **ANDREIA LAURA DE MOURA CRISTALDO**, matrícula n. 374608, vínculo 1, cargo de Especialista em Educação, EE3, classe "E", na Superintendência de Gestão de Pessoas, código n. 0095300000, da Secretaria Municipal de Educação, por motivo de retorno de cedência.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 142, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

LOTAR, a contar de 1° de janeiro de 2025, os servidores da Secretaria Municipal de Educação, por motivo de retorno de cedência, conforme especificações:

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 142, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

MATRÍ- CULA/ VÍNCULO	SERVI- DOR	CARGO	NÍVEL/ CLASSE	UNIDADE DE LOTAÇÃO	CÓDIGO DE LOTA- ÇÃO	СН
357316/32	Eliane Pereira Oliveira	Professor	PH3/E	Superinten- dência de Gestão de Pessoas	0095300000	20
389428/2	Soila Thais Rockel Flores	Professor	PH2/B	EMEI Santa Edwirges	0091108500	20

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 143, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

CONCEDER, a partir de 3 de março de 2025, três anos de licença para tratar de interesse particular, sem ônus, a servidora **MARIA JOSÉ SAENZ SURITA PIRES DE ALMEIDA**, matrícula n. 418201, vínculo 1, cargo de Professor, PH5, classe "B", lotada na Escola Municipal Prof. Múcio Teixeira Júnior e Escola Municipal Antonio José Paniago, com fulcro nos arts. 169, 170 e 171 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c o inciso II e § 2º do artigo 6º da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, processo n. 002511/2025-22.

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 5/ 2025

Convocamos a servidora VIVIANE ALVES SENA, matrícula n. 418557/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar conhecimento acerca do Processo n. 34404/2024-48

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO

Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 06/2025

Convocamos a servidora ISABELA MEDEIROS DOS ANJOS, matrícula n. 431515/03, ocupante do cargo de Médico, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional. (Processo n. 68432/2024-12).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO

Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 07/ 2025

Convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização dos cursos de seu Estágio Probatório, sendo que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis.

MATRICULA	NOME
420927/1	Bruna Moura E Silva
406253/1	Camila da Maia Cunha
414922/6	Claudia Beckert Novais
394053/25	Damerson Muriel Souza Vasconcelos
413833/2	Fernando da Silva Sylverio
413551/7	Gessica de Macedo Braga Potrich
419754/1	Inah Maria Silva Sabatel de Carli
387092/2	Jonathan Balta
385002/4	Joyce Kioko Moreira Sugai
421648/1	Kelly Mariana Leão Petrutecelli
412493/5	Larissa Leite Martins
417741/1	Leticia de Almeida Prado Silva
420929/1	Norma Beatriz Suzuki
404450/1	Onice Rosa Mangieri
389651/2	Sayuri Godoi Ogiwara
391487/2	Thais Matoso Dantas

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO

Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISÃO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
328286/04	Solange Rosiclair Henrique	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

PROCESSO: 18697/2021-64

DECISÃO: Arquivamento do processo de Revisão de Pagamento por perda do objeto, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/

SESALL

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO

Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISÃO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
410963/01	Janaina Maria Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

PROCESSO: 11117/2021-44

DECISÃO: Arquivamento do processo de Revisão de Pagamento por perda do objeto, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO

Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISÃO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
336483/04	Elaine Gil Infran	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

PROCESSO: 9063/2021-84

DECISÃO: Arquivamento do processo de Revisão de Pagamento por perda do objeto, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO

Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO DE DIFICIL ACESSO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
385660/01	Nilson Santos da Silva	Agente de Saúde Publica	SESAU

PROCESSO: 40975/2024-01

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer emitido pela Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO

Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
386645/01		Assistente Administrativo II	SESAU

PROCESSO: 124506/2021-66

DECISÃO: Indeferimento do pedido de reconsideração, conforme parecer do titular do Órgão.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO

Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISÃO DE FALTA

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
378629/01	Adriana Cristina de Almeida	Assistente Administrativo II	SESAU

PROCESSO: 46256/2024-50

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO

Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

ASSUNTO: REVISÃO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
381664/03	Maria Isabel Nantes	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

PROCESSO: 12156/2024-84

DECISÃO: Indefiro o Pedido de Reconsideração de Ato formulado pelo servidor.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO

Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
409050/05	Maria Augusta dos Santos Dias	Assistente Social	SESAU

PROCESSO: 83829/2024-53

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO

Secretária Municipal de Saúde



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA "PE" IMPCG n. 12, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Portarias "PE" IMPCG, abaixo relacionados, a contar de 2 de janeiro de 2025:

Portaria "PE"		DIOGRAND	E
n.	Data	n.	Data
119	30/09/2021	6.430	04/10/2021
5	28/01/2022	6.538	03/02/2022
25	03/08/2022	6.725	04/08/2022
6	14/02/2023	6.947	16/02/2023
7	14/02/2023	6.947	16/02/2023
18	27/02/2023	6.960	01/03/2023
19	27/02/2023	6.960	01/03/2023
27	12/05/2023	7.050	15/03/2023
59	16/11/2023	7.279	20/11/2023
60	16/11/2023	7.279	20/11/2023
66	13/12/2023	7.319	19/12/2023
67	13/12/2023	7.319	19/12/2023
7	11/04/2024	7.464	17/4/2024
11	11/04/2024	7.464	17/4/2024
15	11/04/2024	7.464	17/4/2024
19	11/04/2024	7.464	17/4/2024
21	11/04/2024	7.464	17/4/2024
24	27/05/2024	7.516	28/5/2024
25	27/05/2024	7.516	28/5/2024
35	07/08/2024	7.607	08/08/2024
36	07/08/2024	7.607	08/08/2024
54	06/12/2024	7.745	11/12/2024
55	06/12/2024	7.745	11/12/2024

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do

Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 13, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA DE ARRUDA PIMENTA, matrícula n. 434399, como GESTOR, e EDER FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387026, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 22447/2021-19).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 14, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESÍGNAR o servidor JOSÉ ITAMAR DE ALMEIDA, matrícula n. 163465, como FISCAL, e JÚLIO CACILDO DA SILVA MARECO, matrícula n. 353302, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 22447/2021-19).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 15, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA DE ARRUDA PIMENTA, matrícula n. 434399, como GESTOR, e EDER FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387026, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) firmado com a Empresa Claudia Marchioreto da Silva, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 1 (um) elevador de passageiros, com fornecimento total e peças, instalado na Sede do IMPCG, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 22645/2021-74).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 16, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ITAMAR DE ALMEIDA, matrícula n. 163465, como FISCAL, e ANDRÉ LUIZ MACHADO DE BRITTO, matrícula n. 401917, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) firmado com a Empresa Claudia Marchioreto da Silva, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 1 (um) elevador de passageiros, com fornecimento total e peças, instalado na Sede do IMPCG, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 22645/2021-74).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 17, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA DE ARRUDA PIMENTA, matrícula n. 434399, como GESTOR, e EDER FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387026, para substituir o gestor

se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) firmado com a Empresa Telefônica Brasil S.A., referente ao Pregão Eletrônico n. 145/2021, Ata de Registro de Preços n. 113/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia no sistema móvel (SMP), cabendo ao Gestor, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 104242/2021-33).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 18, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor WALID ABU GHADDARA, matrícula n. 401916, como FISCAL, e SÔNIA TAEKO HIRAKAWA, matrícula n. 378188, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) firmado com a Empresa Telefônica Brasil S.A., referente ao Pregão Eletrônico n. 145/2021, Ata de Registro de Preços n. 113/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia no sistema móvel (SMP), cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 104242/2021-33)

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 19, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA DE ARRUDA PIMENTA, matrícula n. 434399, como GESTOR, e EDER FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387026, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) firmado com a W.A. Equipamentos e Serviços Ltda, referente ao Pregão Eletrônico n. 41/2022, cujo objeto é a Prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópias e digitalização com remuneração garantida por meio de franquia, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 25964/2022-40).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 20, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor WALID ABU GHADDARA, matrícula n. 401916, como FISCAL, e SÔNIA TAEKO HIRAKAWA, matrícula n. 378188, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) firmado com a W.A. Equipamentos e Serviços Ltda, referente ao Pregão Eletrônico n. 41/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópias e digitalização com remuneração garantida por meio de franquia, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 25964/2022-40).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 21, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA DE ARRUDA PIMENTA, matrícula n. 434399, como GESTOR, e EDER FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387026, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) firmado com a Qfrotas Sistemas Ltda, referente ao Pregão Eletrônico n. 064/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento de empresas aptas para manutenções preventivas e corretivas, através de ferramenta de gerenciamento via web/internet com fornecimento de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais e serviços de socorro e de guincho, da frota de veículos oficiais à disposição da administração, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020,

de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 62646/2022-23).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 22, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ITAMAR DE ALMEIDA, matrícula n. 163465, como FISCAL, e ANDRÉ LUIZ MACHADO DE BRITTO, matrícula n. 401917, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) firmado com a Qfrotas Sistemas Ltda, referente ao Pregão Eletrônico n. 064/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento de empresas aptas para manutenções preventivas e corretivas, através de ferramenta de gerenciamento via web/internet com fornecimento de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais e serviços de socorro e de guincho, da frota de veículos oficiais à disposição da administração, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 62646/2022-23).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 23, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA DE ARRUDA PIMENTA, matrícula n. 434399, como GESTOR, e EDER FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387026, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) firmado com a S.H. Informática Ltda, referente ao Pregão Eletrônico n. 115/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento de fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos **à disposição da administração, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas na IN SISCON n. 2020/005, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 09-2022/62650).**

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 24, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ITAMAR DE ALMEIDA, matrícula n. 163465, como FISCAL, e ANDRÉ LUIZ MACHADO DE BRITTO, matrícula n. 401917, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) firmado com a S.H. Informática Ltda, referente ao Pregão Eletrônico n. 115/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento de fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos à **disposição da administração**, **cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas na IN SISCON n. 2020/005, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. -2022/62650 09).**

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA DE ARRUDA PIMENTA, matrícula n. 434399, como GESTOR, e EDER FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387026, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) firmado com o Instituto Mirim de Campo Grande - I.M.C.G, cujo objeto é contratação de adolescentes por intermédio do Instituto Mirim de Campo

Grande (IMCG), para prestação de serviços em diversas atividades e setores e setores do IMPCG, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 48105/2022-83).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 26, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora OSMILDA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula n. 405440, como FISCAL, e TATIANE MULLER FAGUNDES, matrícula n. 376653, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) firmado com o Instituto Mirim de Campo Grande - I.M.C.G, cujo objeto é contratação de adolescentes por intermédio do Instituto Mirim de Campo Grande (IMCG), para prestação de serviços em diversas atividades e setores e setores do IMPCG, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 48105/2022-83).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 27, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA DE ARRUDA PIMENTA, matrícula n. 434399, como GESTOR, e EDER FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387026, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) firmado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A, cujo objeto é a prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 126707/2021-99).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 28, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIS LIMA SHIRATA, matrícula n. 288489, como FISCAL, e LUISBERTO MARQUES DE ALMEIDA, matrícula n. 378478, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) firmado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A, cujo objeto é a prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 126707/2021-99).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 29, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA DE ARRUDA PIMENTA, matrícula n. 434399, como GESTOR, e EDER FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387026, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) firmado com a Consorcio Guaicurus, cujo objeto é o fornecimento de vales transportes, sob forma de créditos em cartão eletrônico, fornecido por meio magnético para atender a demanda do IMPCG, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 1462/2023-78).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 30, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora OSMILDA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula n. 405440, como FISCAL, e TATIANE MULLER FAGUNDES, matrícula n. 376653, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) firmado com a Consorcio Guaicurus, cujo objeto é o fornecimento de vales transportes, sob forma de créditos em cartão eletrônico, fornecido por meio magnético para atender a demanda do IMPCG, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 1462/2023-78).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 31, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA DE ARRUDA PIMENTA, matrícula n. 434399, como GESTOR, e EDER FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387026, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) firmado com a o Credito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda, cujo objeto é o serviços de assessoria e consultoria referente contratação de empresa autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para consultoria em investimentos com disponibilização de plataforma eletrônica via web, contendo informações relativas ao conjunto de investimentos do IMPCG, bem como a emissão de pareceres e elaboração de relatórios sobre as aplicações financeiras do IMPCG, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 107946/2022-01).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 32, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CAMILA RUFINO DE SOUZA, matrícula n. 388736, como FISCAL, e JAQUELINE NAEL OSHIRO, matrícula n. 397410, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) firmado com a o Credito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda, cujo objeto é o serviços de assessoria e consultoria referente contratação de empresa autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para consultoria em investimentos com disponibilização de plataforma eletrônica via web, contendo informações relativas ao conjunto de investimentos do IMPCG, bem como a emissão de pareceres e elaboração de relatórios sobre as aplicações financeiras do IMPCG, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 107946/2022-01).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do

Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 33, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA DE ARRUDA PIMENTA, matrícula n. 434399, como GESTOR, e EDER FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387026, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) firmado com a ARARAUNA Turismo Ecológico Ltda EPP, referente ao Pregão Eletrônico n. 7/2023, cujo objeto é contratação de prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação reserva, emissão, reemissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas (nacional e internacional), cabendo ao Gestor, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 30325/2021-89).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande PORTARIA "PE" IMPCG n. 34, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora OSMILDA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula n. 405440, como FISCAL, e TATIANE MULLER FAGUNDES, matrícula n. 376653, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) firmado com a ARARAUNA Turismo Ecológico Ltda EPP, referente ao Pregão Eletrônico n. 7/2023, cujo objeto é contratação de prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação reserva, emissão, reemissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas (nacional e internacional), cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 30325/2021-89).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 35, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA DE ARRUDA PIMENTA, matrícula n. 434399, como GESTOR, e EDER FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387026, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) firmado com VETT - Via Express Tecnologia e Telecomunicações Ltda, referente ao Pregão Eletrônico n. 103/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia fixa digital, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 85851/2023-01).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 36, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor WALID ABU GHADDARA, matrícula n. 401916, como FISCAL, e SÔNIA TAEKO HIRAKAWA, matrícula n. 378188, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) firmado com VETT - Via Express Tecnologia e Telecomunicações Ltda, referente ao Pregão Eletrônico n. 103/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia fixa digital, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 85851/2023-01).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 37, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA DE ARRUDA PIMENTA, matrícula n. 434399, como GESTOR, e EDER FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387026, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) firmado com Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, cujo objeto é a prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Atuarial para atender as necessidades administrativas do IMPCG, com elaboração de relatórios da avaliação atuarial, parecer atuarial, estudo de aderência e convergência das hipóteses atuariais, estudos de sustentabilidade e acompanhamento atuarial do plano de benefícios, visando cumprir o equilíbrio atuarial anual, conforme legislação pertinente, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 55178/2023-58).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do

Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 38, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIS LIMA SHIRATA, matrícula n. 288489, como FISCAL,

e CAMILA RUFINO DE SOUZA, matrícula n. 388736, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) firmado com Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, cujo objeto é a prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Atuarial para atender as necessidades administrativas do IMPCG, com elaboração de relatórios da avaliação atuarial, parecer atuarial, estudo de aderência e convergência das hipóteses atuariais, estudos de sustentabilidade e acompanhamento atuarial do plano de benefícios, visando cumprir o equilíbrio atuarial anual, conforme legislação pertinente, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 55178/2023-58).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 39, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA DE ARRUDA PIMENTA, matrícula n. 434399, como GESTOR, e EDER FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387026, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) firmado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A SIRC, cujo objeto é a prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia de informação (TI) para fornecimento do serviço de Batimentos de Dados do Sistema de Informação de Registro Civil – SIRC pela Dataprev, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 102499/2023-32).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 40, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DANIEL MENA BARRETO BATISTA, matrícula n. 409682, como FISCAL, e LUIS LIMA SHIRATA, matrícula n. 288489, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) firmado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A SIRC, cujo objeto é a prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia de informação (TI) para fornecimento do serviço de Batimentos de Dados do Sistema de Informação de Registro Civil – SIRC pela Dataprev, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 102499/2023-32).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 41, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA DE ARRUDA PIMENTA, matrícula n. 434399, como GESTOR, e EDER FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387026, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) firmado com o Buffet Custodio Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentos - coffee break, que serão servidos em eventos realizados pelo IMPCG, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 41805/2024-17).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 42, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora OSMILDA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula n. 405440, como FISCAL, e TATIANE MULLER FAGUNDES, matrícula n. 376653, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo

Grande (IMPCG) firmado com o Buffet Custodio Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentos - coffee break, que serão servidos em eventos realizados pelo IMPCG, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 41805/2024-17).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 43, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA DE ARRUDA PIMENTA, matrícula n. 434399, como GESTOR, e EDER FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387026, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) firmado com a C.L.R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, Gênero Alim. e Médico Hosp. Ltda, cujo objeto é a aquisição de café, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 36396/2024-92).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 44, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ITAMAR DE ALMEIDA, matrícula n. 163465, como FISCAL, e ANDRÉ LUIZ MACHADO DE BRITTO, matrícula n. 401917, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) firmado com a C.L.R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, Gênero Alim. e Médico Hosp. Ltda, cujo objeto é a aquisição de café, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 36396/2024-92).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do

Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 45, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Portarias "PE" IMPCG, abaixo relacionados, a contar de 2 de janeiro de 2025:

Portaria "PE"		DIOGRANDE	
n.	Data	n.	Data
6	28/01/2022	6.538	03/02/2022
26	03/08/2022	6.725	04/08/2022
29	17/10/2022	6.803	20/10/2022
8	14/02/2023	6.947	16/2/2023
9	14/02/2023	6.947	16/2/2023
62	16/11/2023	7.279	20/11/2023
63	16/11/2023	7.279	20/11/2023
9	11/04/2024	7.464	17/4/2024
13	11/04/2024	7.464	17/4/2024
17	11/04/2024	7.464	17/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do

Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 46, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA DE ARRUDA PIMENTA, matrícula n. 434399, como GESTOR, e EDER FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387026, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal (SERVIMED) firmado com a Telefônica Brasil S.A., cujo objeto é a contratação de empresa de telefonia no sistema móvel (SMP), cabendo ao Gestor, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de

janeiro de 2025 (Processo n. 104221/2021-63).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 47, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor WALID ABU GHADDARA, matrícula n. 401916, como FISCAL, e SÔNIA TAEKO HIRAKAWA, matrícula n. 378188, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal (SERVIMED) firmado com a Telefônica Brasil S.A., cujo objeto é a contratação de empresa de telefonia no sistema móvel (SMP), cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 104221/2021-63).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 48, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA DE ARRUDA PIMENTA, matrícula n. 434399, como GESTOR, e EDER FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387026, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal (SERVIMED) firmado com a W.A. Equipamentos e Serviços Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópias e digitalização com remuneração garantida por meio de franquia mínima mensal, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 25965/2022-11).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 49, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor WALID ABU GHADDARA, matrícula n. 401916, como FISCAL, e SÔNIA TAEKO HIRAKAWA, matrícula n. 378188, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal (SERVIMED) firmado com a W.A. Equipamentos e Serviços Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópias e digitalização com remuneração garantida por meio de franquia mínima mensal, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 25965/2022-11).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 50, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA DE ARRUDA PIMENTA, matrícula n. 434399, como GESTOR, e EDER FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387026, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal (SERVIMED) firmado com a S.H. Informática Ltda., cujo objeto é prestação de serviço de gerenciamento de fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos à disposição da administração, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 62633/2022-81).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 51, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ITAMAR DE ALMEIDA, matrícula n. 163465, como FISCAL, e ANDRÉ LUIZ MACHADO DE BRITTO, matrícula n. 401917, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal (SERVIMED) firmado com a S.H. Informática Ltda., cujo objeto é prestação de serviço de gerenciamento de fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos à disposição da administração, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 62633/2022-81).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 52, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA DE ARRUDA PIMENTA, matrícula n. 434399, como GESTOR, e EDER FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387026, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal (SERVIMED) firmado com a Qfrotas Sistemas Ltda, referente ao Pregão Eletrônico n. 064/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento de empresas aptas para manutenções preventivas e corretivas, através de ferramenta de gerenciamento via web/internet com fornecimento de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais e serviços de socorro e de guincho, da frota de veículos oficiais à disposição da administração, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 62642/2022-72).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 53, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ITAMAR DE ALMEIDA, matrícula n. 163465, como FISCAL, e ANDRÉ LUIZ MACHADO DE BRITTO, matrícula n. 401917, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal (SERVIMED) firmado com a Qfrotas Sistemas Ltda, referente ao Pregão Eletrônico n. 064/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento de empresas aptas para manutenções preventivas e corretivas, através de ferramenta de gerenciamento via web/internet com fornecimento de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais e serviços de socorro e de guincho, da frota de veículos oficiais à disposição da administração, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 62642/2022-72).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 54, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA DE ARRUDA PIMENTA, matrícula n. 434399, como GESTOR, e EDER FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387026, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal (SERVIMED) firmado com o Instituto Mirim de Campo Grande - I.M.C.G., cujo objeto é a contratação de adolescentes por intermédio do Instituto Mirim de Campo Grande (IMCG), para prestação de serviços em diversas atividades e setores e setores do SERVIMED, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 48104/2022-11).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 55, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora OSMILDA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula n. 405440, como FISCAL, e TATIANE MULLER FAGUNDES, matrícula n. 376653, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal (SERVIMED) firmado com o Instituto Mirim de Campo Grande - I.M.C.G., cujo objeto é a contratação de adolescentes por intermédio do Instituto Mirim de Campo Grande (IMCG), para prestação de serviços em diversas atividades e setores e setores do SERVIMED, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 48104/2022-11).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 56, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA DE ARRUDA PIMENTA, matrícula n. 434399, como GESTOR, e EDER FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387026, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal (SERVIMED) firmado com a Rezek Ferreira Informática Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e atualização tecnológica, com suporte técnico presencial e remoto, do sistema FACPLAN (sistema SERVIMED), cabendo ao Gestor, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 75866/2022-62).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 57, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor KLEYTON JHONATAN SILVA GOMIDI DE ANDRADE, matrícula n. 413440, como FISCAL, e SÔNIA TAEKO HIRAKAWA, matrícula n. 378188, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal (SERVIMED) firmado com a Rezek Ferreira Informática Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e atualização tecnológica, com suporte técnico presencial e remoto, do sistema FACPLAN (sistema SERVIMED), cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 75866/2022-62).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 58, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA DE ARRUDA PIMENTA, matrícula n. 434399, como GESTOR, e EDER FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387026, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal (SERVIMED) firmado com o Alberto Abujamra Asseis, cujo objeto é a locação de imóvel comercial, situado na rua Engenheiro Roberto Mange, 426, Bairro Amambaí, nesta capital, destinado para instalação do setor de arquivo do SERVIMED, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 54114/2022-59).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 59, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ITAMAR DE ALMEIDA, matrícula n. 163465, como FISCAL, e ANDRÉ LUIZ MACHADO DE BRITTO, matrícula n. 401917, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades

(contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal (SERVIMED) firmado com o Alberto Abujamra Asseis, cujo objeto é a locação de imóvel comercial, situado na rua Engenheiro Roberto Mange, 426, Bairro Amambaí, nesta capital, destinado para instalação do setor de arquivo do SERVIMED, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 54114/2022-59).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 60, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA DE ARRUDA PIMENTA, matrícula n. 434399, como GESTOR, e EDER FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387026, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal (SERVIMED) firmado com o Consorcio Guaicurus, cujo objeto é a fornecimento de vales transportes, sob forma de créditos em cartão eletrônico, fornecido por meio magnético para atender a demanda do SERVIMED, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 386/2023-56).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 61, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora OSMILDA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula n. 405440, como FISCAL, e TATIANE MULLER FAGUNDES, matrícula n. 376653, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal (SERVIMED) firmado com o Consorcio Guaicurus, cujo objeto é a fornecimento de vales transportes, sob forma de créditos em cartão eletrônico, fornecido por meio magnético para atender a demanda do SERVIMED, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 386/2023-56).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 62, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA DE ARRUDA PIMENTA, matrícula n. 434399, como GESTOR, e EDER FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387026, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal (SERVIMED) firmado com a VETT - Via Express Tecnologia e Telecomunicações Ltda, cujo objeto é o prestação de serviços de telefonia fixa digital, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 85857/2023-89).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 63, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor WALID ABU GHADDARA, matrícula n. 401916, como FISCAL, e SÔNIA TAEKO HIRAKAWA, matrícula n. 378188, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal (SERVIMED) firmado com a VETT - Via Express Tecnologia e Telecomunicações Ltda, cujo objeto é o prestação de serviços de telefonia fixa digital, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 85857/2023-89).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 64, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA DE ARRUDA PIMENTA, matrícula n. 434399, como GESTOR, e EDER FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387026 , para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) firmado com a Águas Guariroba S/A, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto visando atender as necessidades do IMPCG, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 (Processo n. 1650/2025-40).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 65, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ITAMAR DE ALMEIDA, matrícula n. 163465, como FISCAL, e ANDRÉ LUIZ MACHADO DE BRITTO, matrícula n. 401917, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) firmado com a Águas Guariroba S/A, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto visando atender as necessidades do IMPCG, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 (Processo n. 1650/2025-40).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 66, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA DE ARRUDA PIMENTA, matrícula n. 434399, como GESTOR, e EDER FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387026, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) firmado com a ENERGISA Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A., cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de energia visando atender as necessidades do IMPCG, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 (Processo n. 1641/2025-59).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 67, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ITAMAR DE ALMEIDA, matrícula n. 163465, como FISCAL, e ANDRÉ LUIZ MACHADO DE BRITTO, matrícula n. 401917, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) firmado com a ENERGISA Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A., cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de energia visando atender as necessidades do IMPCG, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 (Processo n. 1641/2025-59).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 68, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA DE ARRUDA PIMENTA, matrícula n. 434399, como GESTOR, e EDER FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387026 , para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal (SERVIMED) firmado com a Águas Guariroba S/A, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto visando atender as necessidades do SERVIMED, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 (Processo n. 1649/2025-61).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 69, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ITAMAR DE ALMEIDA, matrícula n. 163465, como FISCAL, e ANDRÉ LUIZ MACHADO DE BRITTO, matrícula n. 401917, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço) no âmbito do Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal (SERVIMED) firmado com a Águas Guariroba S/A, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto visando atender as necessidades do SERVIMED, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 (Processo n. 1649/2025-61).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 70, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA DE ARRUDA PIMENTA, matrícula n. 434399, como GESTOR, e EDER FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387026, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal (SERVIMED) firmado com a ENERGISA Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A., cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de energia visando atender as necessidades do SERVIMED, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 (Processo n. 1635/2025-56).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "PE" IMPCG n. 71, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ITAMAR DE ALMEIDA, matrícula n. 163465, como FISCAL, e ANDRÉ LUIZ MACHADO DE BRITTO, matrícula n. 401917, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço) no âmbito do Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal (SERVIMED) firmado com a ENERGISA Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A., cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de energia visando atender as necessidades do SERVIMED, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas na IN SISCON n. 005/2020, de 20 de novembro de 2020, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 (Processo n. 1635/2025-56)

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 19, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "BP" IMPCG n. 9, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.813, de 3 de fevereiro de 2025, referente à concessão de aposentadoria voluntária por idade a BASILEU PLEUTIN (Processo n. 76158/2024-10).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IMPCG.

Convocamos os aposentados e pensionistas abaixo relacionados, que não compareceram ao IMPCG no mês do aniversário (janeiro/2025), para recadastramento anual previsto na Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 c/c Decreto n. 13.500 de 18 de abril de 2018, a comparecerem à sede do IMPCG, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação deste Edital, para regularização cadastral, munidos dos documentos pessoais.

Comunicamos que o não comparecimento no prazo determinado acima acarretará o bloqueio do pagamento dos proventos até a efetivação do recadastramento, conforme legislação vigente.

APOSENTADOS:

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA
390734	Alda Maria Silva Kuskoski	SEMED
216852	Alex dos Santos Bugini	SESAU
257559	Alirdes Leite Garcia	SESAU
5118	Anair Marques de Azevedo	SEMED
393072	Camila Medeiros Coelho Cavalcante	SESAU
190357	Carlos da Conceicao Ferreira	FUNESP
374434	Carmen Lucia da Silva	SESAU
27014	Deise Barbosa Arantes	SEMED
88030	Denise Lopes de Moura	SEMED
161799	Djanira Paiva da Silva	SEMED
135127	Elisa Hoshi Kawamoto	SEMED
374155	Elizabeth Queiroz Negrelli Tschinkel	SECTUR
379444	Elizeia Elicerze Trindade	SESAU
389831	Fabricio Jose dos Santos	SESDES
33073	Firomi Mariana Saito Fujii	SEMED
128520	Francisca Ovando Venega dos Santos	SEMED
282820	Gercino Rodrigues da Silva	SEMED
381189	Giani Aparecido Zalenski Nogueira	SESAU
265136	Iran Jose Rfreitas	SESDES
274100	Ivone Neres de Lima	SESAU
389059	Joao Ananias da Silva	SESAU
375083	Joel de Araújo Silva	SEMED
256684	Juraci dos Reis Carvalho	SESAU
316261	Juraci Pereira Mendes	SEMED
377893	Katia Ravagnani	SESAU
382695	Keila Cristina Ribeiro Santana	AGETRAN
391216	Laiz Lechner	SESAU
383569	Laura Maciel Marques	SESAU
295450	Lourdes da Silva Barbosa	SEMED
110728	Lourdes de Oliveira Coelho	SEMED
377036	Luana Caimar Mendonca	SESAU
382254	Lucimeire Riquelme Pires	SESAU
47562	Luiz Carlos Maciel Medina	SAS
197424	Lusimar Moreno Costa	SEMED
377279	Marcia Helena Spinelli	SEMED
189944	Maria Carmelita do Nascimento	SESAU
111260	Maria Coelho Machado	SEMED
310158	Maria de Fatima dos Santos	SEMED
378938	Maria de Fatima Silva Petek	SEMED
377346	Maria Regina Aguiar Carneiro Arguelho	SEMED
380257	Maria Rosa dos Santos	SEMED
115720	Marlene Antunes Pereira	SEMED
231630	Marli Maciel de Oliveira	SEMED
378354	Milene Fernandes Moreira	SESAU
334375	Moizes Elias da Silva	SESAU
162507	Monica Ferreira de Sousa	SEGOV
374828	Neide Correia Salgado	SESAU
63690	Nely Abadia Ferreira	SEMED
421542	Neuza Pinto	SEMED
71919	Nilcea Therezinha Dias Reis	SEMED
372147	Paulo Roberto Albernaz	SESAU
421550	Paulo Santana	SEFIN
380368	Rogerio Torres Barbosa	SAS
131024	Sebastiana Contini	PGM
385113	Sebastiana de Queiroz Modesto	SEMED
59579	Sebastiana de Quenoz Piodesto Sebastiao de Araujo Santana	SISEP
90662	Sebastiao de Araujo Santana Sebastiao de Souza Quentino	SEMED
290670	Sueli Pinheiro	SESAU
	Vera Lucia Amorim da Costa e Castro	
28428	Wanja Alves Motta	SEMED SESAU
390293	Wania /Wac Matta	

PENSIONISTAS:

MATRÍCULA	NOME
424839/1	Alcidina Correia de Lara
29025/3	Arnaldo Gomes Nogueira
409888/2	Clarice Pereira de Paula
387300/2	Daniel Alcides Flores
311430/2	Jose Renato Rodrigues Pascoaleto
424135/1	Leonilda Ferreira da Silveira
104795/3	Lucia Martins da Silva
380259/3	Luciana Silva Meaurio
167371/3	Maria Ivanir da Silva
110183/4	Valdenice Maria Martins

CAMPO GRANDE - MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande



AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA "PE" AGEREG N. 07, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Izabella Ferreira da Cunha, matrícula n. 394066, como **GESTOR DE CONTRATO**; Iorton de Almeida Borges, matrícula n. 417910, como **FISCAL DE CONTRATO**, e Maria Aparecida Dalmazo, matrícula n. 388980, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticado em atendimento ao Contrato n. 09/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços outsourcing de impressão, cópias e digitalizações, com remuneração garantida por meio de franquia mínima mensal, para atender a Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, Processo Administrativo n. 23555/2022-08, da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, com efeito, a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

José Mario Antunes da Silva Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos

PORTARIA "PE" AGEREG N. 08, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Izabella Ferreira da Cunha, matrícula n. 394066, como **GESTOR DE CONTRATO**; Iorton de Almeida Borges, matrícula n. 417910, como **FISCAL DE CONTRATO**, e Maria Aparecida Dalmazo, matrícula n. 388980, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticado em atendimento ao Contrato n. 9912431486/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de envio de documentos via postal e telemáticos (carta, telegrama, malote) e/ou com registro no município de Campo Grande/MS, para atender a Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, Processo Administrativo n. 72657/2020-12, da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, com efeito, a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

José Mario Antunes da Silva Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 190/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 084.865/2024-52

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUSIÇÃO DE MEDICAMENTOS,

VISANDO AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30min do dia 11/02/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS)

Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2025

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

SAMARA GARIB BUDIB

Gerente de Processamento das Licitações

Pregoeira

ÓRGÃOS COLEGIADOS



EDITAL n. 02/CMMA/2025

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA CLASSISTA, DO SETOR EMPRESARIAL E DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO E/OU DE PESQUISA PARA COMPOREM

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CAMPO GRANDE-MS, BIÊNIO 2025 A 2026.

A Presidente do **Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei n. 3.176, de 11 de julho de 1995, alterada pela Lei n. 4.483, de 21 de junho de 2007, e Decreto N. 10.091, de 13 de agosto de 2007, torna pública a **prorrogação** do prazo de inscrição para o Processo de eleição de entidades e instituições da sociedade civil organizada para comporem o plenário do colegiado durante o biênio 2025-2026.

O período de inscrições fica prorrogado para as 23h59 do dia 7 de fevereiro de 2025, pelo *e-mail* cmma.planurb@gmail.com, ou presencialmente na sede da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h e das 13h às 17h30, localizada na Rua Hélio de Castro Maia, n. 279, Jardim Paulista, Campo Grande - MS.

Campo Grande, MS, 5 de fevereiro de 2025.

Rosângela Maria Rocha Gimenes

Presidente do CMMA

JU

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 03/2025

Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações de Trânsito

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI II/AGETRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observandose.

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;

NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;

AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI II cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

<u>a)- Da decisão de "NÃO PROVIDO"</u>, o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI II/AGETRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;

<u>b)- Da decisão de "PROVIDO"</u>, a AGETRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI II, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 06 de fevereiro de 2025.

Lucas Santos Silva Presidente da JARI II

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 03/2025.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
HSJ7J99	097885/2024-01	UT00008834-55680	PROVIDO
MHW2338	097966/2024-01	REN0654254-74550	PROVIDO

SLW2H21 098312/2024-31 UT00003192-66372 NAO PROVIDO	NRR0G44 NRR0G44 PBV3G50 PYP6D95 QAM3591 QAN3360 SLW2H21	097781/2024-05 097782/2024-60 097903/2024-82 097965/2024-30 098299/2024-75 097959/2024-37 098312/2024-31	REN0628877-74550 REN0628938-74630 GT00014501-76332 MV00315240-74550 MV00302225-74550 GT00009635-58194 UT00003192-66372	PROVIDO PROVIDO NAO CONHECIMENTO NAO CONHECIMENTO NAO CONHECIMENTO NAO PROVIDO NAO PROVIDO
---	---	--	--	--



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

PAUTA DE REUNIÃO N. 019/2025

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT

Aos sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e quinze minutos em Sessão Ordinária, julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 06 de Fevereiro de 2025

Haydée Maria Ignácio Ribeiro Presidente da JARIT

RELATOR: HAYDÉE M. IGNÁCIO RIBEIRO

PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO 48239/2019-44 CONSORCIO GUAICURUS 46745-310 48435/2019-82 CONSORCIO GUAICURUS 46920-310 48811/2019-01 CONSORCIO GUAICURUS 46852-311 48831/2019-18 CONSORCIO GUAICURUS 46854-311 48836/2019-23 CONSORCIO GUAICURUS 46855-311 48865/2019-21 CONSORCIO GUAICURUS 46858-311 48873/2019-50 CONSORCIO GUAICURUS 46862-311

RELATOR: KÁTIA R. OLIVEIRA DONATO

PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO 45715/2022-06 CONSORCIO GUAICURUS 05891-035 45717/2022-23 CONSORCIO GUAICURUS 05892-035 45721/2022-09 CONSORCIO GUAICURUS 05902-035 45722/2022-63 CONSORCIO GUAICURUS 05903-035 45723/2022-26 CONSORCIO GUAICURUS 05906-035 45724/2022-99 CONSORCIO GUAICURUS 05907-035 45726/2022-14 CONSORCIO GUAICURUS 05912-035 45728/2022-40 CONSORCIO GUAICURUS 05913-035

RELATOR: TÁSSIA N. DA ROCHA

PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO 45815/2022-42 CONSORCIO GUAICURUS 05106-035 45817/2022-78 CONSORCIO GUAICURUS 05108-035 45820/2022-82 CONSORCIO GUAICURUS 05109-038 45821/2022-45 CONSORCIO GUAICURUS 05110-035 45828/2022-94 CONSORCIO GUAICURUS 05105-035 45831/2022-07 CONSORCIO GUAICURUS 05104-035 45832/2022-61 CONSORCIO GUAICURUS 05573-035 45835/2022-50 CONSORCIO GUAICURUS 05575-044

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AGROCERES PIC SUINOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação – LO Nº 03.0008/2025 com validade de 04 anos a contar de 29/01/2025 para atividade de **SUINOCULTURA DE PEQUENO PORTE.** Localizada na **Fazenda Moriá – Parte 1, Zona Rural,** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

ATIR COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade LICENÇA DE OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO para atividade de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA OU ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EMBARCAÇÕES E/OU MOTOCICLETAS, EXCETO VEÍCULOS PESADOS, COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360 m². Localizada à AV MASCARENHAS DE MORAIS N° 039 no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CLERMONT FERRAND torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA com validade de 48 MESES a contar de 11/11/2021, para atividade de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL. Localizada à RUA RIO GRANDE DO SUL, 1011 – JARDIM DOS ESTADOS município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT MORITZ torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA com validade de <u>72 MESES</u> a contar de 27/01/2025, para atividade de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COMPOSTO POR 40 (QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS. Localizada à RUA MARECHAL RONDON, 2235 – CENTRO município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

FRÂNCELINA COMÉRCIO DE MADEIRAS E DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO para atividade de FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE

MADEIRA E DE ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO, COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360 M². Localizada à RUA BRILHANTE N° 4049, VILA BANDEIRANTES município de Campo Grande –MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Hamilton Marques Batista, presidente da Associação Avós Corina Marques Batista e Deraldina Portela de Siqueira, com sede provisória na Rua Jerusalém, 471, Cep: 79112.130, nesta capital, convoca pelo presente edital moradores e associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária – que poderá ser realizada pela plataforma virtual google meet e também presencialmente na sede provisória, no endereço acima descrito, no dia 09 de março de 2025, das 09h às 12h. em primeira chamada, com a finalidade de alteração do estatuto, substituição de integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal, aprovação contábil. Campo grande – MS, 03 de fevereiro de 2025.

REQUERIMENTO DE LICENÇA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL JORGE SAITO – POSTO SAITO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Instalação - Ampliação para atividade de Comércio varejista de Combustíveis e Serviços. Localizada à Rua General Alberto Carlos de Mendonça Lima, n. 569, Bairro Jardim Santa Emília, município de Campo Grande – MS.

CONCESSÃO

A LOG Campo Grande SPE Ltda torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Instalação - LI com validade de <u>36 MESES</u> a contar de <u>31/01/2025</u> para a atividade de **Depósito em geral com área útil acima de 10.000 m².** Localizado na Avenida Zilá Correa Machado – Lote 12B, Bairro Rita Vieira, município de Campo Grande –MS.

VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana- SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Transportadora Rodoviária de Passageiros e garagem de ônibus com serviços de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de combustíveis da frota própria, localizada na Av. Gury Marques, 7009 Bairro Vila Olinda, município de Campo Grande – MS.